

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 1829 DE 18 FR JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
de suas atribuições legais, RESOLVE;

Tornar válida a viagem da servidora TELMA  
MARIA JORDÃO BEVILÁQUA, Psicóloga, Cadastro n° 26.079, pelo

seu deslocamento a cidade de Manaus—AM*,* no período de 11 a 12

de janeiro de 1984, com o objetivo de levar e trazer pacientes menores para tratamento médico.

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 19 34

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em exercício